



Ofício Circular nº 007/2020

São Bento, 05 de Maio de 2020

Exmos(as) Cidadãos(ãs):

Vimos por este meio informar que no contexto atual de medidas extraordinárias devido à situação do COVID-19, pela falta de rede e fraca ligação à internet existente na Freguesia de São Bento, a Junta de Freguesia de São Bento faculta o acesso à internet da Junta de Freguesia a educandos que não tenham acesso a internet para a realização de aulas e frequências. Esse acesso deve ser solicitado com antecedência nos serviços administrativos com a disponibilização do horário pretendido para serem programados os acessos de forma a evitar ajuntamentos no local.

Agradecemos a Vossa colaboração.

Atenciosamente,


Tiago Manuel Costa Pereira